



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DOS PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Projeto de Lei do Executivo Nº 14/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Projeto de Lei do Executivo Nº 15/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais e dá outras providências”

Projeto de Lei do Executivo Nº 16/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

**REALIZADA A PARTIR DAS 19 HORAS DO DIA 30 DE MARÇO DE 2026,
NA CASA DE CULTURA NELSON GOMES – MONTEIRO LOBATO/SP.**

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis, às dezenove horas, na Casa de Cultura Nelson Gomes, situada à Rua Abílio Pereira Dias, nº 10 – Centro, atualmente sediando o Legislativo Municipal de Monteiro Lobato, com a presença da Presidente da Câmara, Vereadora Sabrina Aparecida Medeiros, e dos Vereadores: Allan Rached Azevedo, José Donizeti Pereira e Maria das Gracias de Siqueira Leiva, e o Secretário de Finanças, Senhor Allan Mattos Philadelpho. A Presidente da Câmara Municipal, Senhora Sabrina Aparecida Medeiros, deu inícios aos trabalhos, e declarou aberta a Audiência Pública, para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão dos Projetos de Lei do Executivo nº 14, 15 e 16/2026, todos que “Autorizam o Poder Executivo a abrir créditos adicionais e dá outras providências”, e as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Monteiro Lobato. O Projeto de Lei do Executivo nº 14/26 se destina à abertura de crédito adicional especial. Os créditos a serem abertos é na Secretaria Municipal de Saúde. O primeiro crédito é na Unidade Executora: Atenção Básica a Saúde, Programa: Manutenção das Atividades na Saúde, Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Emendas Impositivas, crédito no valor de R\$ 192.571,10 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e dez centavos), com recurso do Tesouro (FR/CA 08.302). O segundo crédito é na Unidade Executora: Atenção Especial, Programa: Manutenção das Atenção Especial, Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Emendas Impositivas, crédito no valor de R\$ 96.285,55 (noventa e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), com recurso do Tesouro (FR/CA 08.302). O terceiro crédito é na Unidade Executora: Atenção Especial, Programa: Manutenção das Atenção Especial, Elemento: Equipamentos e Material Permanente - Emendas Impositivas, crédito no valor de R\$ 96.285,55 (noventa e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), com recurso do Tesouro (FR/CA 08.302). O Secretário de Finanças, Sr. Allan, fez uso da palavra e disse que o Projeto de Lei nº 14 tem como objetivo corrigir um equívoco na Lei Orçamentária Anual, uma vez que a emenda impositiva dos vereadores foi inicialmente lançada como uma única ação destinada ao pagamento de pessoa jurídica. Esclareceu que, conforme ofício anteriormente encaminhado



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

pelos vereadores, há divisão do recurso, sendo parte destinada ao pagamento de consultas médicas e parte ao Centro de Educação Especial, incluindo tanto custeio de profissionais quanto aquisição de bens permanentes. Informou que, dessa forma, está sendo proposta a anulação da dotação única no valor de R\$ 385.142,20, com sua divisão em quatro fichas orçamentárias, mantendo o valor total da emenda. O Vereador Allan fez uso da palavra e disse que a divisão dos recursos, especialmente no que se refere ao atendimento de crianças com autismo, foi pensada para contemplar tanto a estruturação quanto o funcionamento do programa. O Secretário de Finanças confirmou que a medida permitirá estruturar o espaço com mobiliário e garantir a operação por meio da contratação de profissionais. O Vereador Allan questionou acerca do detalhamento da aplicação dos recursos, considerando o atraso na execução, bem como a possibilidade de prorrogação dos atendimentos já existentes, e manifestou interesse em acompanhar a destinação dos valores, especialmente na área da saúde. O Secretário de Finanças informou que a Administração está adotando medidas para ampliar a transparência das emendas impositivas, inclusive com a disponibilização de sistema para acompanhamento dos valores empenhados e pagos, além do encaminhamento de ofício contendo o cronograma de execução do Centro de Educação Especial. A Vereadora Gracias fez uso da palavra e questionou sobre a denominação do novo espaço público. O Secretário de Finanças esclareceu que o espaço possui caráter híbrido, envolvendo as áreas de educação e saúde, e que a definição da nomenclatura ainda será realizada com apoio técnico da Secretaria competente. A Vereadora Gracias ressaltou a importância da definição de um nome adequado para apresentação do espaço à população. O Secretário de Finanças informou que a questão será devidamente definida pela equipe técnica responsável. Na sequência, passou-se à discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 15/26, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais. O primeiro crédito a ser aberto na Secretaria Municipal de Administração, Unidade Executora: Setor de Administração Geral, Programa: Investimento na Administração, Elemento: Equipamentos e Material Permanente – Alienação de Bens, crédito no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com recurso do Tesouro (FR/CA 01.120). E o segundo crédito a ser aberto na Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Executora: Atenção Especial, Programa: Investimento na Saúde, Elemento: Equipamentos e Material Permanente – Alienação de Bens, crédito no valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), com recurso do Tesouro (FR/CA 01.120). O Secretário de Finanças, Sr. Allan, fez uso da palavra e disse que o projeto trata da solicitação de autorização para suplementação de fichas orçamentárias com recursos provenientes de leilões realizados pelo município. Esclareceu que parte dos valores refere-se ao último leilão, enquanto outra parte já se encontrava em conta, oriunda de leilões anteriores, especialmente vinculados à área da saúde. Informou que, para cada leilão, são abertas três fichas orçamentárias na Lei Orçamentária Anual, sendo uma destinada à Administração, outra à Saúde e outra à Educação. Ressaltou que os recursos de leilão são obrigatoriamente destinados a investimentos, não podendo ser utilizados para despesas de custeio, sendo aplicados principalmente na aquisição de bens permanentes. O Vereador Allan fez uso da palavra e questionou se o valor arrecadado com os leilões seria de aproximadamente R\$ 900.000,00. O Secretário de Finanças respondeu que o montante arrecadado foi, de fato, em torno de R\$ 900.000,00, destacando que o valor apresentado em uma das fichas inclui também saldo remanescente de exercícios anteriores. O Vereador Allan



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

questionou acerca da destinação dos recursos da saúde e se haveria possibilidade de utilização para contratação de profissionais ou outras despesas. O Secretário de Finanças esclareceu que os recursos são exclusivamente para investimento, não podendo ser utilizados para custeio, como pagamento de profissionais, sendo restritos à aquisição de bens permanentes. O Vereador Allan manifestou preocupação quanto à destinação dos recursos da Administração, especialmente diante da venda de veículos do município, questionando onde seriam aplicados os valores. O Secretário de Finanças informou que os recursos serão destinados à aquisição de uma retroescavadeira e de uma caçamba para caminhão. A Presidente, Vereadora Sabrina, questionou se haveria aquisição de veículos com esses recursos. O Secretário de Finanças respondeu que não, esclarecendo que os valores mencionados não serão utilizados para compra de veículos, mas sim para os equipamentos já citados. O Vereador Allan destacou a necessidade da retroescavadeira, considerando a demanda existente, e manifestou preocupação quanto à reposição de bens públicos, especialmente diante da venda de patrimônio municipal. O Vereador Donizeti fez uso da palavra e questionou a finalidade da caçamba, informando ter conhecimento de que o equipamento seria destinado ao transporte de materiais, como pedras, e não especificamente para coleta de lixo. O Secretário de Finanças informou que irá confirmar a informação, uma vez que havia recebido indicação de que seria destinada à coleta de lixo. O Vereador Donizeti reiterou que, a caçamba seria utilizada para transporte de materiais e não para lixo. Dando continuidade, passou-se à discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 16/26, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Saúde. O primeiro crédito a ser aberto na Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Executora: Atenção Básica a Saúde, Programa: emenda Parlamentar 45120002, Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, crédito no valor de R\$ 96.750,26 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), com recurso Federal (FR/CA 05.800.012) Emenda Federal nº 45120002 Saulo Pedroso. O segundo crédito a ser aberto ainda na Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Executora: Atenção Básica a Saúde, Programa: Manutenção das atividades na Saúde, Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, crédito no valor de R\$ 11.583,42 (onze mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), com recurso Estadual (FR/CA 02.801.003). O terceiro crédito a ser aberto também na Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Executora: Atenção Básica a Saúde, Programa: Manutenção das atividades na Saúde, Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, crédito no valor de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais), com recurso Estadual (FR/CA 02.801.004). O Secretário de Finanças, Sr. Allan, fez uso da palavra e disse que o Projeto nº 16 trata da solicitação de autorização para utilização de saldos remanescentes de emendas recebidas ao final dos exercícios de 2024 e 2025, as quais não foram totalmente executadas. Esclareceu que os recursos referem-se a três emendas destinadas ao pagamento de serviços médicos, sendo uma no valor de R\$ 96.000,00, oriunda de emenda federal, e as demais provenientes de emendas estaduais. A Vereadora Gracias fez uso da palavra e questionou acerca da inclusão do nome do parlamentar autor da emenda no projeto, indagando se tal prática é obrigatória e se não haveria implicações legais, especialmente em período eleitoral. O Secretário de Finanças esclareceu que a identificação do autor da emenda constitui procedimento adotado para fins de controle e transparência, tratando-se de lançamento contábil interno, e que tais informações também devem constar



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

no Portal da Transparência para acompanhamento público. A Vereadora Gracias reiterou seu questionamento quanto à legalidade da prática e manifestou interesse em confirmar a adequação da medida. O Vereador Allan fez uso da palavra e disse que, embora a prática chame atenção, pode contribuir para maior clareza na identificação da origem dos recursos e sua aplicação, desde que adotada de forma isonômica para todos os parlamentares. O Secretário de Finanças esclareceu que, nos casos em que não há identificação individual, trata-se de emendas de bancada, nas quais não é possível atribuir a autoria a um único parlamentar, e informou que adotou como referência o modelo utilizado em exercício anterior. O Vereador Allan destacou que, em sua experiência, nem sempre foi possível identificar a origem das emendas, reforçando a importância da transparência. O Secretário de Finanças afirmou que a medida também atende a exigências de transparência, ressaltando a importância da ampla divulgação das emendas parlamentares. A Vereadora Gracias observou que a transparência deve abranger todos os parlamentares de forma igualitária. O Secretário de Finanças esclareceu que, no caso das emendas impositivas dos vereadores, por serem de destinação coletiva, não há identificação individualizada. A Presidente, Vereadora Sabrina, destacou a importância de tratamento igualitário, afirmando que, havendo identificação nominal, esta deve ocorrer para todos os parlamentares. A Vereadora Gracias ponderou que a questão da legalidade da divulgação nominal poderá ser melhor analisada posteriormente, sem necessidade de aprofundamento no momento. O Secretário de Finanças informou que irá verificar novamente a questão, mencionando que adotou procedimento semelhante com base em experiências anteriores em outros municípios. Por fim, o Secretário de Finanças ressaltou a importância da transparência na divulgação das emendas parlamentares, considerando tratar-se de recursos destinados ao município por meio da atuação dos parlamentares. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente Audiência, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

Edital publicado:

- no Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato, Edição nº 1005;
- no *site* oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Rua Humberto Cappelli, 11, Centro – CEP 12.250-000 – Monteiro Lobato/SP

Telefone: (12) 3979-1145 – (12) 3979-1577

e-mail: camaramlobato@uol.com.br camara@monteirolobato.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 14/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir
crédito adicional especial”

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 15/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir
créditos adicionais”

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 16/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir
crédito adicional especial”

REALIZADA A PARTIR DAS 19HORAS DO DIA 30 DE MARÇO DE 2026,
NA CASA DE CULTURA NELSON GOMES – MONTEIRO LOBATO/SP.

Nº	NOME
1	Allan Mattos Philadelpho
2	João Donizete Almeida
3	M ^{te} Gracias de A. Leiva
4	Sabrina Ap. Medeiros
5	ALLAN RACHS AZEVEDO
6	Wenderson Luiz de Rêgo
7	Cláudia Maria Daviço
8	Rosane Fujimori
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	